



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 10/05/2024 ÀS 09h00min HORAS.


Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **ANTONIO DA SILVA – PP**, **DENIVALDO MENDONÇA – PP**, **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, e **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL** e **THONATAN LIBARDE – NOVO**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima quarta sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 03/05/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 059/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 059/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências”. (**R\$ 448.684,58**). **II - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 060/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 060/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza o executivo municipal a realizar contratação de servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público através de processo seletivo simplificado mediante análise de currículo e dá outras providências”. **III - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 061/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 061/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências” (**R\$ 98.839,17**). **IV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 062/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 062/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências” (**R\$ 2.136.000,00**). **V - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 063/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 063/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a lei 1.254 de 08 de março de 2022, lei que institui o plano de cargo, carreira e remuneração dos servidores do fundo municipal de educação do Município de Monte Negro/RO, cria o

cargo de motorista de veículo leve". **VI - INDICAÇÃO DE VEREADOR Nº6/GAB-VER-THONATAN/2024**, de autoria do Vereador Thonatan Libarde - PSDB. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem a Vereadora **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, solicitou que o **Projeto de Lei nº 060/2024**, **Projeto de Lei nº 062/2024**, e **Projeto de Lei nº 063/2024**, fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Vanderson por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente, nesse momento pela ordem o Vereador **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**, solicitou que o **Projeto de Lei nº 059/2024** e **Projeto de Lei nº 061/2024** também fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Vanderson por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente. Logo após passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores onde fez o uso da tribuna o vereador: **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL**, o qual dentre suas falas ao mencionar a catástrofe que vem acontecendo no Rio Grande Do Sul, fez o pedido de um minuto de silêncio em respeito às famílias enlutadas. E não havendo mais oradores inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna o vereador: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, **ANTONIO DA SILVA – PP**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP**, **PEDRO ALVES DA SILVA – PP** e **THONATAN LIBARDE – NOVO**. E não havendo mais vereadores inscritos o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão, e quebrando protocolo agradeceu a presença das autoridades presentes, passando a oportunidade de uso da tribuna ao Deputado Federal Lúcio Mosquini – MDB e Prefeito Ivair José Fernandes – PSD. Em seguida o sr. Presidente solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº 059/2024**, **II - Projeto de Lei nº 060/2024**, **III - Projeto de Lei nº 061/2024**, **IV - Projeto de Lei nº 062/2024** e **V - Projeto de Lei nº 063/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria, onde não houve vereadores inscritos. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 059/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 060/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. **III– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 061/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. **IV– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 062/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente e segue para a sansão do prefeito. **V – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 063/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um)

ausente e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de maio de 2024.

Sala de Sessões, 10 de Maio de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN


THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN


VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN


DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN